



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 444, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Eleva o percentual de gratificação, concedido ao servidor denominado no quadro abaixo, ocupante de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e


RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual de gratificação concedido ao servidor denominado no quadro abaixo, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, com efeito a partir de **01 de julho de 2022**.

Mat.	Nome	Cargo/Lotação	Gratificação	
8943-5	Sergio Antonio Pereira Junior	Ger. Eq. Protocolo e expediente/Ger. Esportes e Lazer	De 25%	Para 100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 13 de julho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

3134 15 07 2022